



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilothoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilothoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Sr. Antonio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni pelos relevantes serviços prestados ao Município e região como Juiz Federal Titular no Tribunal Regional Federal da sexta região e professor universitário.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo 1º será prestada em Sessão Solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Roberto Crescêncio